



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, o Presidente do **SINDHOSBA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da categoria econômica representada pelo **SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SINDHOSBA**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2014, às 16h00min em primeira convocação e às 16h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na Rua Frederico Simões, n.º 98 - Edifício Advanced Trade Center, 14º andar, Caminho das Arvores - Pituba, para discutir a seguinte ordem do dia:

a) Designação de uma Comissão que será responsável pela negociação destinada a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao período 2014/2015, com todos os Sindicatos Profissionais e principalmente os abaixo listados, que já enviaram as pautas de reivindicações:

- SEEB - Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia;
- SINDIFARMA – Sindicato dos farmacêuticos do Estado da Bahia;
- SINDISAÚDE Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia;
- SINPSIBA - Sindicato dos Psicólogos no Estado da Bahia;
- SINDNUT - Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia.

b) Aprovação dos valores relativos à contribuição assistencial, referente ao exercício de 2014, destinada à implementação de serviços do interesse de nossa categoria;

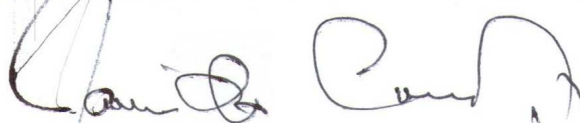
c) Autorização para ajuizamento de DISSÍDIO COLETIVO se frustradas as negociações coletivas;

- d) Assuntos gerais: Face à relevância da matéria a ser debatida, é imprescindível a presença dos Proprietários e Diretores de Estabelecimentos de Serviços de Saúde, devendo estes serem representados pelo Diretor ou Sócio, legalmente habilitado, de modo que as decisões da Assembleia representem o interesse geral da categoria econômica;
- e) Definição do calendário de reuniões do Comitê de Negociação das Convenções Coletivas de Trabalho.

Será exigida do associado e do contribuinte a comprovação do pagamento da Contribuição Associativa de março/14 e da Contribuição Sindical (Imposto Sindical) de janeiro de 2014, para participar da AGE.

Pautas disponíveis no nosso site: [www.sindhosba.org.br](http://www.sindhosba.org.br)

Salvador, 04 de abril de 2014.



**Raimundo Carlos de Souza Correia**  
**Presidente**